



MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

Despacho n.º 1084/2024

Sumário: Designação, em comissão de serviço, de Maria Cacilda da Costa Alves de Sousa como chefe de serviço de Compras — cargo de direção intermédia de 3.º grau.

Nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público o teor integral do meu despacho, de 30 de novembro de 2023:

Para efeitos de provimento, em comissão de serviço, do cargo de direção intermédia de 3.º grau, respeitante ao Serviço de Compras, procedeu-se à abertura de procedimento concursal tendo em vista o recrutamento e seleção do titular do respetivo cargo dirigente.

Concluído o procedimento concursal o júri, designado por deliberação da assembleia municipal de 22.06.2022 (item 3 da respetiva ata), propôs, em reunião realizada a 15.11.2023, a designação da candidata Maria Cacilda da Costa Alves de Sousa para exercer o cargo dirigente em apreço, por considerar que preenche os requisitos legais de provimento e possui o perfil, aptidão, a experiência, a competência e os conhecimentos necessários e adequados ao exercício do cargo, conforme consta da respetiva ata, cuja fundamentação aqui se dá por inteiramente transcrita, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo, e como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em conjugação com o disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, Maria Cacilda da Costa Alves de Sousa para o exercício do cargo de Chefe de Serviço de Compras — Cargo de direção intermédia de 3.º grau.

A nomeada tem direito às remunerações e demais abonos e regalias atribuídos pelo exercício do respetivo cargo dirigente, ficando autorizado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pelo vencimento da sua carreira e categoria de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01.12.2023.

Determino ainda que este despacho seja publicado no *Diário da República*, conforme determina o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como na intranet e internet, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 12.º do regime geral da prevenção da corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 09 de dezembro.

Nota curricular

Nome: Maria Cacilda da Costa Alves Sousa

Em 2016 obteve o ensino secundário, conferindo o nível 3 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

Em 1983 inicia funções no município de Santo Tirso, como 3.º Oficial Administrativa do Quadro SMAES.

Em 1987 progrediu na carreira para 2.º Oficial Administrativa do Quadro dos SMAES e em 1992 volta a progredir na carreira para 1.º Oficial Administrativa do Quadro dos SMAES.

Em 1995 inicia funções como 1.º Oficial Administrativa do Quadro da Câmara Municipal de Santo Tirso.

De 1996 até 2016 é nomeada, em regime de substituição, Chefe do Serviço de Compras da Câmara Municipal de Santo Tirso.

Em 2016 e até a presente data é nomeada Chefe do Serviço de Compras.



Ao nível da formação profissional frequentou várias ações de formação, seminários, colóquios, conferências, ministrados por entidades públicas e privadas nas diversas áreas do direito e administração pública, das quais se destacam:

Treino de Liderança — Team WorK;

GEPAL — Curso de Gestão Pública na Administração Local, com classificação de 17 valores.

16 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara, *Alberto Costa*.

317257483